



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 040, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

## **DESIGNA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DE OBRAS PÚBLICAS.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo art. 210 da Lei Orgânica Municipal e, Considerando o disposto nos artigos 67 e 73, I, 'b' da Lei nº 8.666/1993;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Acompanhamento e Recebimento de Obras Públicas, que será composta pelos seguintes membros:

I – Claudio Vinicius Londe;

II – Milton César Garcia ; e

III – Erloeudson Eustáquio Martins .

Art. 2º A Comissão será responsável por vistoriar as obras quando de sua conclusão com a finalidade de verificar a sua adequação aos termos do contrato e projetos.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar termo circunstanciado da vistoria e, caso constate qualquer irregularidade deverá notificar o contratado para reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matutina, 16 de junho de 2021.

  
**GILBERTO ERNANE DE LIMA**

Prefeito Municipal